

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 08/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO MÍDIA - INTERNET”, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DO PROJETO “HARMÔNICOS EM CENA- SERENATA: TRADIÇÃO CONTADA, TOCADA E CANTADA” - Código do Instrumento – 993159 (Ministério da Cultura)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/CONTRATANTE

Instituição Proponente: CENTRO CULTURAL JULIANA MAIA

CNPJ da Instituição Proponente: 40.078.015/0001-97

Responsável: JULIANA CRISTINA HARUEMI MAIA HORITA

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a prestação de “Serviços de Divulgação Mídia - Internet”, objetivando divulgar tanto a oficina, quanto as demais etapas do projeto “Harmônicos em Cena- Serenata: Tradição Contada, Tocada e Cantada”, incluindo a elaboração da arte, em mídias como Instagram e Facebook, com atualização semanal.

2. DOS REQUISITOS DO PROJETO

2.1 Estima-se a participação prioritária de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar de até 2 salários mínimos, e ensino médio incompleto.

2.2 Ao se inscrever no processo de seleção específico, quando selecionado, o participante se comprometerá em realizar a oficina de música e apresentações previstas no projeto, com assiduidade, pontualidade e compromisso, estando ciente da possibilidade de desligamento do projeto em caso de faltas e atrasos excessivos sem justificativas comprovadas.

2.3 **O objeto do presente Termo “Serviços de Divulgação Mídia – Internet” será necessário para divulgar todas as ações do projeto, utilizando principalmente redes sociais de maior alcance como Instagram e Facebook.**

www.centroculturaljulianamaia.com.br

Rua: Dr. Luiz de Almeida Pinto, 87 - Conservatória-Pedro Carlos-Valença-RJ

CNPJ: 40.078.015.0001-97

“Transformar vidas pela arte e educação, vencendo a desigualdade social”

3. AS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

3.1 Poderá participar deste processo, qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto indicado no presente documento e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas de qualidade;

3.2 A capacidade de execução do objeto do presente processo deve estar de acordo com os prazos necessários ao bom andamento das ações. Tal definição tem maior esclarecimento nos itens “5” e “9” deste documento;

4. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E PRAZOS

4.1 A forma e prazos de envio deverão seguir o quadro abaixo:

ETAPAS	DATA	LOCAL DE DIVULGAÇÃO
Envio de Proposta e Cartão CNPJ	17/06/2026 à 24/06/2026	www.centroculturaljulianamaia.com.br
Análise das Propostas, Adjudicação e Homologação	26/06/2026	
Divulgação do Resultado Final e Contratação	29/06/2026	
Endereço de email para envio de Proposta e Cartão CNPJ	centroculturaljulianamaia@gmail.com	

4.2 A proposta poderá ser apresentada em modelo próprio da empresa, sendo condição que conste no documento: nome da empresa (razão social), CNPJ, descrição da entrega, valor da proposta, data de emissão, endereço, contato telefônico, email e nome e cpf do responsável pela proposta.

4.3 O documento de habilitação necessário e que deverá ser enviado no e-mail disponibilizado para tal ação juntamente com a proposta, é o Cartão CNPJ da prestadora;

4.4 **O valor máximo permitido para pagamento pelos serviços por mês é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), totalizando nos 5 (cinco) meses previstos de execução o valor máximo global de 6.000,00 (seis mil reais).**

www.centroculturaljulianamaia.com.br

Rua: Dr. Luiz de Almeida Pinto, 87 - Conservatória-Pedro Carlos-Valença-RJ

CNPJ: 40.078.015.0001-97

“Transformar vidas pela arte e educação, vencendo a desigualdade social”

5. DO DETALHAMENTO DO SERVIÇO E FORMA DE ENTREGA

5.1 O serviço deverá ser executado em apoio a divulgação do projeto, tendo por fim atrair a atenção do público alvo, portanto a construção do trabalho deve ser estratégica, consistente e autêntica, focando em criar uma linha editorial que contextualize o projeto, mostre a estrutura e o objetivo da execução e até mesmo utilize formatos de vídeo dinâmicos;

5.2 Trata-se de um trabalho extremamente importante para alcançar o público alvo estimado, requisita-se assim comprometimento e pontualidade nas entregas que deverão ser semanais e com publicação apenas após aprovação final do Corpo Gestor do Projeto em relação ao Layout / Esboço;

5.3 O planejamento traçado para as redes sociais também servirá para a divulgação no site oficial da Instituição - Planejamento de Mídia.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O CENTRO CULTURAL JULIANA MAIA indicará dois funcionários do seu quadro técnico para receber a documentação padrão para proposta e habilitação e proceder a avaliação de conformidade.

7. DA ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 Após conferência de conformidade será elaborado o Mapa de Adjudicação, pela equipe técnica da instituição, onde deverá constar por ordem decrescente o resultado das propostas, indicando e validando o menor preço.

7.2 A homologação tratar-se-á de ratificação dos atos do processo na própria adjudicação, devidamente firmada pelo Presidente da Instituição.

8. DO RESULTADO FINAL

Será divulgado no site oficial da Instituição o resultado final, indicando a empresa qualificada como cumpridora dos requisitos do Termo que apresentou o menor valor;

www.centroculturaljulianamaia.com.br

Rua: Dr. Luiz de Almeida Pinto, 87 - Conservatória-Pedro Carlos-Valença-RJ

CNPJ: 40.078.015.0001-97

“Transformar vidas pela arte e educação, vencendo a desigualdade social”

9. DO PAGAMENTO E EXECUÇÃO

- 9.1 O pagamento será efetuado através do Sistema OBTV do TransfereGov, sendo condição que a pessoa jurídica esteja adimplente e com as certidões em dia;
- 9.2 O pagamento só poderá ser feito em Conta “Pessoa Jurídica”;
- 9.3 O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após a emissão de Nota Fiscal constando os dados completos para pagamento e Identificador do Instrumento a ser fornecido pela Instituição. Todavia se houver atrasos na execução dos serviços e/ou desconformes com as condições preestabelecidas, este prazo ficará suspenso até que o problema seja solucionado.
- 9.4 A execução deverá iniciar após ordem de início emitida pela Instituição Contratante, com prazo de produção máximo de **Layout / Esboço** de 3 (três) dias corridos.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A versão original do Projeto estará disponível no site www.centroculturaljulianamaia.com.br e o CENTRO CULTURAL JULIANA MAIA afirma, através do presente documento, seu compromisso com a transparência e a responsabilidade com os ditames da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Valença/RJ, 17 de junho de 2026

Firmo o presente,

JULIANA CRISTINA HARUEMI MAIA HORITA
Presidente do Centro Cultural Juliana Maia

www.centroculturaljulianamaia.com.br

Rua: Dr. Luiz de Almeida Pinto, 87 - Conservatória-Pedro Carlos-Valença-RJ

CNPJ: 40.078.015.0001-97

“Transformar vidas pela arte e educação, vencendo a desigualdade social”